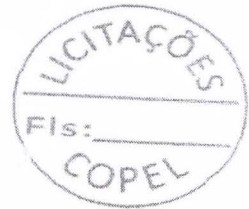




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 064/2.021 – Processo: 17.937/2.021



PROCESSO PMB n.º 17.937/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 064/2.021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 143/2021

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA**, sediada na rua Campos Salles, nº 1306, CEP 18.607-750, Vila Sonia, Botucatu, SP, CNPJ 27.550.665/0001-25, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

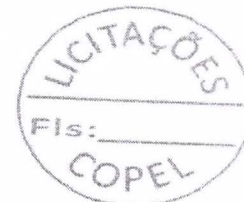
1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de Kit Lanche**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 036/2.021 – Processo nº 13.906/2.021

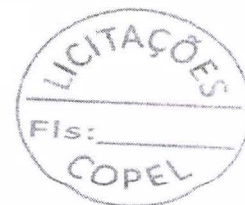


ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	KIT LANCHE CONTENDO 2 PAES DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA) EM CADA PÃO, DUAS FATIAS DE PRESUNTO MAGRO (MÍNIMO 20 G A FATIA) EM CADA PÃO - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, 1 SALGADO ASSADO DE 100G CADA RECHEADOS DE FRANGO COM REQUEIJÃO OU PRESUNTO E MUSSARELA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DUAS FRUTAS FRESCAS E DE QUALIDADE (MAÇÃ - MÍNIMO 160 G E BANANA - MÍNIMO 140 G) - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, UM CHOCOLATE (MÍNIMO 30 G), UM PEDACODE BOLO (MÍNIMO 30G), SABOR CHOCOLATE, CENOURA, FRUTA OU COCO, REFRIGERANTE LATA 350ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. SE NECESSÁRIO REALIZARÁ A ENTREGA DOS KITS EM 22 UNIDADES DE SAÚDE.	482055-0	875 kits
04	KIT LANCHE CONTENDO: DOIS LANCHES, SENDO UM DE PÃO FRANCÊS E UM DE PÃO DE LEITE (AMBOS DE NO MÍNIMO 50G) RECHEADO COM 2 FATIAS DE QUEIJO E DUAS FATIAS DE PRESUNTO MAGRO, OU COM DUAS FATIAS DE QUEIJO E DUAS FATIAS DE PEITO DE PERU, OU COM PATÊ DE FRANGO - TODOS ACOMPANHADOS DE CENOURA RALADA E ALFACE - OU RECHEADO COM DUAS SALSICHAS COM MOLHO DE TOMATE E BATATA PALHA - VARIANDO OS LANCHES DURANTE OS DIAS DA SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; DOIS SALGADOS ASSADOS (MÍNIMO DE 100G CADA) COM RECHEIO DIVERSO (CARNE MOÍDA, PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRESUNTO E QUEIJO, CALABRESA, SALSICHA) - VARIANDO OS SABORES DURANTE A SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; UMA PORÇÃO DE FRUTA FRESCA E DE BOA QUALIDADE (DEVENDO VARIAR ENTRE LARANJA, MAMÃO, ABACAXI - DESCASCADOS E PICADOS, EMBALADOS - BANANA E MAÇÃ) - VARIANDO AS FRUTAS DURANTE OS DIAS DA SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; 1 UNIDADE DE CHOCOLATE AO LEITE RECHEADO OU NÃO, DE NO MÍNIMO 30 G - VARIANDO OS SABORES DURANTE OS DIAS DA SEMANA; 1 PEDACODE BOLO DE NO MÍNIMO 30G COM SABOR DE CHOCOLATE, CENOURA, FRUTA OU COCO - VARIANDO OS SABORES DURANTE A SEMANA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT.	482055-0	860 kits
06	KIT LANCHE EMBALADO EM SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. CONTENDO 1 PÃO DE	576761-0	1250 kits

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 036/2.021 – Processo nº 13.906/2.021



	LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA) , UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 20 G A FATIA) , UMA FRUTA (MAÇA – MÍNIMO 160 G OU BANANA - MÍNIMO 140 G), UMA BARRA DE CHOCOLATE COMUM EMBALADA (MÍNIMO 30 G) E UM SUCO DE CAIXINHA DE 200 ML COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES (SABOR LARANJA OU UVA).		
--	---	--	--

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

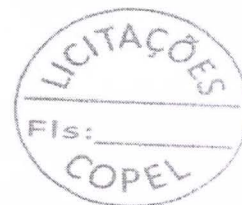
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	KIT LANCHE CONTENDO 2 PÃES DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA) EM CADA PÃO, DUAS FATIAS DE PRESUNTO MAGRO (MÍNIMO 20 G A FATIA) EM CADA PÃO - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, 1 SALGADO ASSADO DE 100G CADA RECHEADOS DE FRANGO COM REQUEIJÃO OU PRESUNTO E MUSSARELA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DUAS FRUTAS FRESCAS E DE QUALIDADE (MAÇA – MÍNIMO 160 G E BANANA - MÍNIMO 140 G) - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, UM CHOCOLATE (MÍNIMO 30 G), UM PEDAÇO DE BOLO (MÍNIMO 30G), SABOR CHOCOLATE, CENOURA, FRUTA OU COCO, REFRIGERANTE LATA 350ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. SE NECESSÁRIO REALIZARÁ A ENTREGA DOS KITS EM 22 UNIDADES DE SAÚDE.	482055-0	27,00
04	KIT LANCHE CONTENDO: DOIS LANCHES, SENDO UM DE PÃO FRANCÊS E UM DE PÃO DE LEITE (AMBOS DE NO MÍNIMO 50G) RECHEADO COM 2 FATIAS DE QUEIJO E DUAS FATIAS DE PRESUNTO MAGRO, OU COM DUAS FATIAS DE QUEIJO E DUAS FATIAS DE PEITO DE PERU, OU COM PATÊ DE FRANGO - TODOS ACOMPANHADOS DE CENOURA RALADA E ALFACE - OU RECHEADO COM DUAS SALSICHAS COM MOLHO DE TOMATE E BATATA PALHA - VARIANDO OS LANCHES DURANTE OS DIAS DA SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; DOIS SALGADOS ASSADOS (MÍNIMO DE 100G CADA) COM RECHEIO DIVERSO (CARNE MOÍDA, PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRESUNTO E QUEIJO, CALABRESA, SALSICHA) - VARIANDO OS SABORES DURANTE A SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; UMA PORÇÃO DE FRUTA FRESCA E DE BOA QUALIDADE (DEVENDO VARIAR ENTRE LARANJA, MAMÃO, ABACAXI - DESCASCADOS E PICADOS, EMBALADOS - BANANA E MAÇA) - VARIANDO AS FRUTAS DURANTE OS DIAS DA SEMANA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; 1 UNIDADE DE CHOCOLATE AO LEITE RECHEADO OU NÃO, DE NO MÍNIMO 30 G - VARIANDO OS SABORES DURANTE OS DIAS DA SEMANA; 1 PEDAÇO DE BOLO DE NO MÍNIMO 30G COM SABOR DE CHOCOLATE, CENOURA, FRUTA OU COCO - VARIANDO OS SABORES DURANTE A SEMANA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT.	482055-0	34,00
06	KIT LANCHE EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. CONTENDO 1 PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO	576761-0	9,00

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 036/2.021 – Processo nº 13.906/2.021



	20 G CADA FATIA), UMA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 20 G A FATIA), UMA FRUTA (MAÇA – MÍNIMO 160 G OU BANANA - MÍNIMO 140 G), UMA BARRA DE CHOCOLATE COMUM EMBALADA (MÍNIMO 30 G) E UM SUCO DE CAIXINHA DE 200 ML COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES (SABOR LARANJA OU UVA).		
	VALOR TOTAL R\$ 64.115,00		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

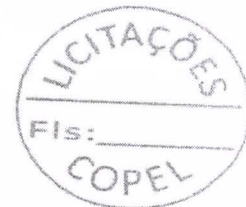
4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4



5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 036/2.021 – Processo nº 13.906/2.021



os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

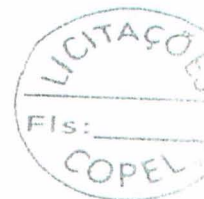
5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

9

6



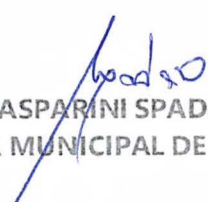
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico: 036/2.021 – Processo nº 13.906/2.021



E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 22 JUN 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

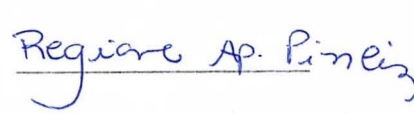

ANDRE GASPARI NI SPADARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:


COUTINHO MARTINS & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2


Regiane Aparecida Pineiz
Auxiliar Administrativo
R.I. 5816-5